



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para que sejam adotadas medidas urgentes e definitivas visando solucionar os recorrentes alagamentos na Rua Alameda Ascendino de Sá, marginal da BR 101, KM 413, em Araranguá.

O signatário com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a comunidade local tem enfrentado graves transtornos devido aos constantes alagamentos na referida via, especialmente em períodos de chuvas intensas. Relatos da população apontam que a principal causa do problema é a insuficiência da tubulação de drenagem da BR-101, que não comporta o volume de água necessário, resultando no extravasamento e consequente inundação da Rua Alameda Ascendino de Sá;

- essa situação persiste há anos, sem que providências eficazes tenham sido tomadas, causando prejuízos recorrentes a moradores, industriais, empresários, comerciantes e motoristas. Além dos danos materiais, os alagamentos representam um risco à segurança viária, dificultam a mobilidade urbana e impactam negativamente a qualidade de vida da população;

- a necessidade urgente de intervenção por parte do DNIT, a fim de readequar a tubulação de drenagem da BR-101 e realizar as devidas melhorias para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo novos alagamentos e assegurando a trafegabilidade e a segurança da região.

requer o encaminhamento de Moção ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Santa Catarina, Senhor Alysson Rodrigo de Andrade, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Camilo Martins, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para que sejam adotadas medidas urgentes e definitivas visando solucionar os recorrentes alagamentos na Rua Alameda Ascendino de Sá, marginal da BR 101, KM 413, em Araranguá. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 10/03/2025, às 15:54.
